



## **Câmara Municipal de Presidente Alves**

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

*Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais*



### **AUTÓGRAFO N. 31/2017**

**Projeto de Lei n. 029/2017**

**De 05 de Dezembro de 2017.**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 11/12/2017, por unanimidade.**

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA  
Protocolo nº 263/17  
Data 12/12

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda, imóvel de propriedade do Município, através de procedimento licitatório, conforme especifica”.**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de procedimento licitatório, a quem ofertar o maior preço, observado o valor mínimo de avaliação que corresponde ao preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, o imóvel urbano, de propriedade do Município de Presidente Alves, que consiste em um prédio residencial, localizado na Rua Antônio Moura Torres n.º 265, Vila Ferreira, nesta cidade de Presidente Alves, construído em alvenaria e coberto com telhas francesas, com área construída de 457,82 m<sup>2</sup>, com seu respectivo terreno, correspondente ao Lote 99 da Quadra 06, com área total de 1.911,70 m<sup>2</sup>, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, através da Matrícula n.º 1.598 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Pirajuí.

**Art. 2** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## **Câmara Municipal de Presidente Alves**

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

*Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais*



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

Câmara Municipal de Presidente Alves, 12 de dezembro de 2017.

**VANUSA BARBOSA ALVES COELHO**

Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da  
Câmara Municipal de Presidente Alves.

**Marcus Vinicius Tomasi Cruz**

Secretário Geral